
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do exercício de 2022, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 16.597/2020, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, o presidente anunciou como pauta: 1) Relatório de Atividades do Conselho Fiscal 2021; 2) Balancetes do último trimestre de 2021; 3) Andamento do Proc. do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 4 - Relatório Almojarifado do 2º Semestre de 2021; 5 - Relatório de Execução Orçamentária do 2º Semestre de 2021. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) Pela aprovação do seu inteiro teor por unanimidade, com envio do documento ao Diretor-Presidente e ao Presidente do Conselho de Administração; 2) Designação do Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, para análise e emissão de Relatório sobre os referidos balancetes; 3) Pela nomeação novamente do Conselheiro, Sr. gilson Cleiton da C. Nogueira para dar continuidade ao acompanhamento do feito, considerando que o processo formalizado para elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal encontra-se em análise no setor jurídico do gabinete do Prefeito, para análise e parecer; 4) e 5) Disponibilização dos Relatórios aos membros do Conselho Fiscal para análise e, em querendo, fazer solicitações de informações complementares ou questionamentos ao setor competente da EMDUR. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 31/03/2022, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16:25 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 24/02/2022 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

GILSON C. NOGUEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9456F589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 15/03/2022. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>